

Câmara dos Deputados

PL 399/2024

Autor: Marcos Tavares

Data da 22/02/2024

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 8° da Lei n° 9.250, de 26 de dezembro de 1995,

para estender a permissão de dedução, da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos veterinários e hospitais veterinários, para tratamento de animais domésticos, desde que o contribuinte possua certidão de registro do animal, emitido por

Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-2770/2022.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD) tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

